

COMUNICADO LIR - DGR/MMA Nº 001/2025

Brasília/DF, 31 de outubro de 2025

ASSUNTO: *Fim do prazo de submissão de propostas para o programa 2025-00001 da Lei de Incentivo à Reciclagem*

1. INTERESSADOS

Proponentes do Programa da Lei de Incentivo à Reciclagem

2. INFORMAÇÃO

Trata-se de orientação sobre o **encerramento do prazo para submissão das propostas do Programa da Lei de Incentivo à Reciclagem (LIR)**, referente ao exercício de 2025, conforme disposto na **Portaria GM/MMA nº 1.250, de 13 de dezembro de 2024**, em especial o **parágrafo único do artigo 8º**, que estabelece que os períodos de recebimento de propostas serão divulgados no **Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (Sinir)**.

As orientações e esclarecimentos apresentados nesta nota informativa têm como objetivo reforçar a observância dos prazos e procedimentos definidos para o correto encaminhamento das propostas no âmbito do Programa.

- Conforme divulgado no Sinir, o **prazo para submissão das propostas encerra-se nesta data, 31 de outubro de 2025**. As informações sobre os períodos de disponibilização do Programa foram publicadas desde o início do ano na página oficial: <https://sinir.gov.br/incentivo-a-reciclagem/submeta-a-proposta/>.
- O novo ciclo do Programa terá início em **janeiro de 2026**.
- Durante o período em que o Sistema permanecerá fechado para novas submissões, **as propostas enviadas até a presente data serão analisadas**, e os **proponentes poderão utilizar esse intervalo para as ações de captação de recursos** e demais preparativos necessários.

Atenciosamente,

Departamento de Gestão de Resíduos Sólidos - DGR

Secretaria Nacional de Meio Ambiente Urbano, Recursos Hídricos e Qualidade Ambiental - SQA

Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima – MMA